



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 773ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro, Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração, João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento, Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento e Alcinei Cardoso Rodrigues - Diretor de Normas. Participaram como convocados: Leandro Santos da Guarda - Procurador-Chefe, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, Francisco José Freire Ribeiro - Chefe da Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar e Monyke Silva Castilho - Coordenadora de Comunicação Social. Participaram como convidados: Marco Chung - Especialista em Previdência Complementar, Fernanda Mandarino Dornelas - Coordenadora-Geral de Estudos e Normas, Christian Aggensteiner Catunda - Coordenador-Geral de Normas de Atuação e Claudia Elizabeth Ashton De Araujo - Coordenadora-Geral de Normas de Contabilidade. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** – Aprovação da Ata da 772ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia três de março de dois mil e vinte e seis. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da minuta de portaria de instituição da Comissão Nacional de Atuação - CNA e do Parecer de Dispensa de AIR nº 1/2026/CNA/CGNA/DINOR. A matéria foi adiada para a próxima reunião, nos termos do processo nº 44011.007265/2023-80. **Item 3** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da minuta de portaria de atualização do Programa de Integridade da Previc - INTEGRAR, do Relatório de Prestação de Contas nº 0886019/2025/PREVIC e do Parecer de Dispensa de AIR nº 32/2025/GABIN/DISUP. Matéria apresentada pelo Chefe de Gabinete. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, conheceu da minuta de portaria de atualização do Programa de Integridade da Previc - INTEGRAR e do Relatório de Prestação de Contas nº 0886019/2025/PREVIC, e aprovou o Parecer de Dispensa de AIR nº 32/2025/GABIN/DISUP, nos termos do processo nº 44011.002525/2018-63. **Item 4** – Apresentação, discussão e deliberação acerca do ingresso da Previc, na qualidade de *amicus curiae*, nos processos CNJ nº 5001387-16.2024.8.21.0049/RS e 5086222-81.2024.8.21.0001/RS. Matéria apresentada pelo Procurador-Chefe. Após discussão e registro pela Procuradoria Federal da inexistência de ação judicial impetrada pela EFPC envolvida contra a Autarquia, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou o ingresso da Previc, na qualidade de *Amicus Curiae*, nos processos CNJ nº 5001387-16.2024.8.21.0049/RS e 5086222-81.2024.8.21.0001/RS, nos termos do processo nº 44011.011806/2025-36. **Item 5** – Apresentação, discussão e deliberação acerca do Parecer nº 00002/2026/CGCJ/PFPREVIC/PGF/AGU referente à aplicação das regras de equacionamento de déficit e garantias previstas nas Resoluções CNPC nº 30/2018 e 42/2021. A matéria foi adiada em razão de solicitação de vista pelo Diretor de Normas, nos termos do processo nº 44011.011912/2025-10. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às onze horas e vinte e três minutos do dia dez de março do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 17/03/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 18/03/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 25/03/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 06/05/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues, Diretor(a) de Normas**, em 12/05/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907944** e o código CRC **DC2356BD**.
